



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 019/2024

Indico ao Prefeito Municipal que através do departamento competente sejam regulamentadas as Leis de número 3875 a 3879 que tratam da proteção, direito e bem estar dos animais no município de Santa Rita do Passa Quatro aprovadas por esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

As referidas Leis foram aprovadas por essa casa legislativa, porém até o momento não foram regulamentadas, dificultando assim que os munícipes possam ter informações quanto a quem recorrer, quem fiscaliza quem aplica multa dentre outras. Penso que essas Leis tão importante para nossa população e sobretudo nossos animais, não pode carecer de regulamentação como se encontra hoje.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de março de 2024.

Gilberto Bentlin Junior
Vereador